



DECRETO Nº 31.215/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3563, 3565 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

Nome	RG	Mat.	Secretaria
FERNANDA DA CONCEICAO	28.640.712-7/SP	13152	PGM
A partir de 10/07/2017 - Cargo: ASSESSOR DAS COORDENACOES II - simbologia AS7			
LUIZ ANTONIO GOUVEA	5.068.198-0/PR	13153	SMUR
A partir de 10/07/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I - simbologia DAE1			

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de julho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL